



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



RESUMO DAS PORTARIAS 10.07.2023

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR:

PORTARIA N° 2325/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RODRIGO MATRONI MACIEL CORRE, RG. 44.310.834-1**, para exercer a função de **EXTRAORDINÁRIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - UBS SILVIO JOÃO LUÍS DE LUCIA**, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2297 / 2023 publicada em 07 de julho do ano em curso, leia-se: - “**DESIGNAR** o Senhor **AFONSO RODRIGUES TARATA FILHO** **MATRICULA-41.037**, para responder pelo cargo de **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL , DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias da titular **ELAINE DE OLIVEIRA** , a partir de 17/07/2023 a 15/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2321 / 23 publicada em 07 de julho do ano em curso, leia-se: - “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA DA COSTA, RG. 18.439.552-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO SECRETÁRIO DA FAMÍLIA E CIDADANIA (ASSESSOR TEMÁTICO)**, da (do) Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2323 / 23 publicada em 07 de julho do ano em curso, leia-se: - “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANGELICA APARECIDA DE ARAUJO DE OLIVEIRA, RG. 24.540.398-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da (do) Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROC. nº – Fls.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**Processo nº 12.663/2022.****ATO DO PROCURADOR-CHEFE**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor de matrícula nº 100.298, a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, II, III, XI, XII, XIV, XVI e art. 4º, inciso III da Lei Complementar nº. 138/05, é de rigor considerar as atenuantes previstas no art. 29, inciso, I, letras c, d, f e g, aplicando a penalidade de SUSPENSÃO por 120 (cento e vinte) dias ao acusado(a), sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 138/05, ressaltando que o servidor cumpriu suspensão preventiva de 90 (noventa) dias deverá cumprir a suspensão do remanescente de 30 (trinta) dias, aplicando-se por analogia o princípio da detração da pena previsto no art. 42 do Código Penal.

Osasco, 10 de julho de 2023.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares
Procurador – Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos "CLASSIFICADOS" no edital de divulgação de Classificação Final, publicado na IOMO nº 1814, de 13 de março de 2020, para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de Investigação Social, do Concurso Público para provimento dos cargos de Agente de Defesa Civil – 1ª Classe, devendo, para tanto, ser observado o que segue:

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1. A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício do cargo de Agente de Defesa Civil – 1ª Classe.

1.1 A Investigação Social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

1.2 O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco, sob a supervisão da Comissão Permanente para investigação Social, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada. A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função será ELIMINADO do concurso.

1.3 A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato. (Vide anexo I do presente edital).

1.3.1 O formulário mencionado no item 1.3 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br

1.4 Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social, onde vise apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse no serviço público.

1.5 A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário da Secretaria de Controle e Segurança Urbana, cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Agente de Defesa Civil – 1ª Classe, dentre outras hipóteses possíveis, tais como:

a) Alcoólatra ou alcoolista;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

- b) Toxicômano ou drogadicto;
- c) Possuidor de antecedente criminal;
- d) Autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- e) Envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
- f) Possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra a moral e os bons costumes;
- g) Envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- h) Contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- i) Violento ou agressivo;
- j) Possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;
- k) Possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.6 Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na Investigação Social são:

Cópia, acompanhado do original.

- I) RG
- II) CPF
- III) Título de Eleitor
- IV) CNH
- V) Comprovante de residência
- VI) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar
- VII) Formulário de Investigação Social devidamente preenchido
- VIII) 1- Foto 3x4
- IX) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- X) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- XI) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

residiu nos últimos 3(três) anos;

XII) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.

a. Certidão da Justiça Militar Federal (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);

b. Certidão da Justiça Militar Estadual (<https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>)

c. Certidão da Justiça Federal (<http://www.justicafederal.gov.br>)

XIII) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

XIV) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>)

OBSERVAÇÕES

- O Comprovante de residência (água, luz, telefone) apresentado, deverá estar com data de emissão de até 30 (trinta) dias, caso o imóvel esteja em nome do cônjuge ou companheiro (a), apresentar certidão de casamento ou de comunhão estável, se o interessado não for o titular do comprovante de residência, nem seu cônjuge ou companheiro (a), deverá apresentar declaração com firma reconhecida do titular da conta ou proprietário do imóvel.

- Caso constar algum processo criminal em nome do candidato o mesmo deverá providenciar a respectiva Certidão de Objeto e pé referente aos processos existentes ou em caso de homônimo, apresentar declaração de homonímia para cada processo existente (lei Nº 4.127, de 04 de julho de 1984).

- No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos do exercício da função pública. Dar-se-á a verificação dos documentos apresentados, bem como a existência de condenação nos seguintes casos:

a) Crimes Contra a Administração Pública;

b) Crimes Contra Fé Pública;

c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.

1.7 Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas do cargo a ser provido.

1.7.1 Apurada a incompatibilidade, o candidato será "NÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

RECOMENDADO". Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar documentos complementares.

2. O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO", em caráter eliminatório. O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado do concurso.

2.1 A inexatidão, omissão ou a falsidade de informações prestadas no formulário de investigação social, ainda que forem verificadas posteriormente, determinarão a "NÃO RECOMENDAÇÃO" na Investigação Social e a consequente eliminação do concurso público.

2.2 O candidato considerado "RECOMENDADO" será convocado para a realização DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSONAL, conforme edital de abertura do certame.

2.3 A documentação a ser apresentada deverá ser entregue, impreterivelmente, de acordo com o cronograma abaixo especificado, sob pena de não aceite dos documentos. O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva do candidato.

2.4 Os candidatos deverão comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchido, conforme itens 1.3 e 1.3.1, do questionário de Investigação Social (Vide anexo I do presente edital), na corregedoria da Guarda Civil Municipal de Osasco, sítio a Rua Angelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco – SP.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1^a CLASSE
DIA 20/07/2023 NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 16H00

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
17º	BRUNO PEREIRA ASSUNCAO	5971410-7	38989270
20º	WILLIAN GOMES DE ARAUJO	5844154-9	55613720
21º	LUCIANO CALEFFI GALANTE	5924679-0	43505255
22º	ARTHUR NASCIMENTO SILVEIRA	5788422-6	41240271
24º	GUSTAVO OLIVEIRA SANTANA	6179866-5	48049958
26º	VICTOR HUGO COUTINHO DE CARVALHO	6159835-6	MG-20702299

Osasco, 10 de julho de 2023.

JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Edital N.º _____ / _____ / _____

N.º Inscrição: _____

Foto 3x4

O presente Formulário é constituído de dados, informações e documentos, cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria de:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Todo o conteúdo informado e composto em anexo ao presente Formulário, possui **RESTRIÇÃO DE ACESSO**, nos termos da legislação vigente.

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone(s): _____

Rubrica do Candidato

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Conforme já descrito na folha de rosto do presente Formulário, todos os dados, informações e documentos que compuserem o *Formulário de Investigação Social* são identificados como **informação pessoal**, possuindo assim, **restrição de acesso**, nos termos dos incisos X e XXXIII do art. 5º da Constituição Federal; inciso V do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 9.784 de 29/01/1999; inciso III do art. 6º, inciso VIII do art. 23 e inciso I do § 1º do art. 31, todos da Lei Federal n.º 12.527 de 18/11/2011 - “Lei de Acesso à Informação”; inciso I do art. 55 do Decreto Federal n.º 7.724 de 16/05/2012.

ATENÇÃO 1.

Você terá alguns dias para preencher esta documentação. Leia com atenção às questões do Formulário antes de preenchê-lo. No momento do preenchimento dele você deve responder a **todas as questões corretamente e com riqueza de detalhes**. Em caso de falta de espaço para alguma resposta, use folhas complementares e anexe-as no Formulário. Não deixe questões em branco e inutilize, com um traço, os espaços onde não houver resposta. Evite rasuras!

ATENÇÃO 2.

Falhas no preenchimento do Formulário serão avaliadas quanto à propositura intencional e/ou mesmo de má fé do candidato. Não deixe de declarar nenhuma informação e/ou dados solicitados nas perguntas, pois declarações inexatas, falsas e/ou com omissão de informações relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a **reprovação** do candidato no concurso e a sua consequente **exclusão** do certame, do estágio probatório ou do cargo, a qualquer tempo, nos termos do e/ou especificações em edital do concurso.

ATENÇÃO 3.

Se a qualquer tempo, após a entrega, devidamente preenchida, do seu Formulário de Investigação Social para a Comissão do Concurso, ocorrer ALTERAÇÃO em seu endereço de moradia, envolvimento de sua pessoa em ocorrência policial — de qualquer natureza, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima —, tratamento de saúde grave que você seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de sua CNH, VOCÊ DEVERÁ INFORMAR isso de imediato e por escrito, junto com cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual você participou ou qualquer das outras alterações à Corregedoria da Guarda Civil Municipal. O não atendimento a qualquer uma destas exigências poderá determinar a sua reprovação no concurso, nos termos da legislação acima especificada.

PARTE A - INFORMAÇÕES PARTICULARES

1. Nome: _____
2. Natural de: _____ Estado: _____
3. Data de nascimento: _____ / _____ / _____ 4. CPF Nº: _____
5. RG Nº: _____ Expedido por: _____
6. RG anterior (de outro Estado, se possuir) Nº: _____
7. Profissão: _____ 8. Estado civil: _____
9. Emprego atual: _____ 10. Escolaridade: _____
11. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido : _____
12. Com quem reside atualmente: _____
13. Correios eletrônicos (*e-mail*) particulares e funcionais (informe todos que você possui):
a. _____ @ _____
b. _____ @ _____
c. _____ @ _____

PARTE B - INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

14. Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde você **residiu e reside atualmente, a partir dos 16 anos de idade**, incluindo **alojamentos, pensões**, repúblicas e outras formas de moradia. **ATENÇÃO:** Caso você tenha residido em condomínio fechado ou prédio, deverá indicar um morador do(s) local(is) que resida no endereço e que conheça você:

- a. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
Endereço: _____ N° _____
Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência: _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____

- b. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
Endereço: _____ N° _____
Complemento _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Ponto de referência: _____
Com quem residiu: _____
Morador indicado: _____

15. Caso você não tenha residido com os seus pais ou esposa durante algum período, explique os motivos:

PARTE C - INFORMAÇÕES FAMILIARES

16. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos. Quantos irmãos? Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais biológicos, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

a. **Nome da Mãe:** _____

Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Natural de: _____

Estado: _____ CPF N°: _____ RG _____

Nº: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro _____ Cidade: _____

Estado _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

b. **Nome do Pai:** _____

Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Natural de: _____

Estado: _____ CPF N°: _____ RG _____

Nº: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro _____ Cidade: _____

Estado _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

c. **Irmãos**

1. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF N° _____ RG N° _____

2. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF N° _____ RG N° _____

3. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF N° _____ RG N° _____

4. Nome _____ Data de nasc. _____
CPF Nº _____ RG Nº _____

17. Caso seja separado (de fato ou de direito) ou divorciado, cite os dados do ex-esposo(a) ou do ex-companheiro(a):

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: _____

Qual o período do relacionamento? De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Qual sua relação atual com ele(a)? _____

18. Você possui **namorado(a)** ou **relacionamento informal** com alguma pessoa ? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: _____

Já há quanto tempo dura o relacionamento ? _____

19. Você já esteve envolvido em algum **processo de paternidade**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

20. Você tem filhos e/ou enteados? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

b. Nome: _____ Idade: _____
Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____
c. Nome: _____ Idade: _____
Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____

21. Preste as seguintes informações com relação ao seu casamento ou união estável:

Nome do cônjuge/companheiro(a): _____
Idade: _____ Condição do relacionamento (casamento, união estável etc.) _____
Natural de: _____ Estado: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____
Data do casamento ou do início do relacionamento: _____ / _____ / _____.
Local: _____
Profissão: _____ Nome da Empresa em que trabalha: _____
Função que exerce: _____.

PARTE D — INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA, SÓCIO-COMPORTAMENTAL

22. Você ou alguém de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual ou quais foram as moléstias, os locais e períodos de tratamento e/ou internação, bem como a situação atual do citado quadro de saúde: _____

23. Você possui ou já possuiu **tatuagem**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Quais partes do seu corpo são/eram tatuadas ? _____
- b. Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado? _____
- c. Qual o significado de suas tatuagens? _____
- d. O que lhe motivou fazer e/ou remover as tatuagens? _____
- e. Em qual estabelecimento você realizou e/ou removeu as tatuagens (nome e localização)? _____

24. Você já foi internado em algum hospital? Resposta: _____. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual foi o motivo (acidentes, doenças etc.), a data e período de internação, bem como o local (hospital) de internação e/ou tratamento: _____

25. Você já fez ou faz uso de **bebidas alcoólicas**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça

informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quais tipos de bebidas alcoólicas você consome? _____

b. Com que frequência você bebe? _____

c. Quais locais você costuma beber e com quem? _____

26. Você fuma ou já fumou? Resposta: _____

27. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas) ou já experimentou alguma vez?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual(is) tipo(s) de droga(s) que você utilizou/utiliza? _____

b. Já há quanto tempo você faz uso ou por quanto tempo você utilizou droga? _____

c. Você fazia uso ou somente experimentou drogas? _____

d. Quando você experimentou ou fez uso de drogas? _____

e. Quais os efeitos que você sentiu com o uso da droga? _____

28. Alguém de sua família (pai, mãe, irmãos e outros parentes com quem você se relaciona com frequência) já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____.

29. Você conhece alguém, possuiu algum amigo, ou se relaciona/relacionou afetivamente com alguém que possui **antecedentes criminais**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Nome da(s) pessoa(s): _____

b. Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

c. Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

d. Motivos que levaram o referido amigo a ser registrado criminalmente: _____

30. Forneça as seguintes informações sobre 4 (quatro) pessoas, que **NÃO** sejam parentes ou ex-empregadores, que possam dar referências a seu favor:

Referência 1: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Página 7 de 19

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 2: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 3: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 4: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

31. Se você possuir ou se já possuiu parentes e/ou amigos pessoais na Defesa Civil de Osasco, preste as seguintes informações sobre eles:

a. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

b. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

c. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

32. O que você costuma fazer ou gosta fazer em suas horas de folga? _____

33. Quais são seus costumes e locais que por hábito tem frequentado?

a. Durante a semana (de segunda-feira a sexta-feira): _____

b. Durante o final de semana e feriados: _____

34. Você é ou já foi sócio de algum **clube de futebol/torcida organizada**? Resposta: _____

Em caso de positivo positivo, forneça informações detalhadas:

Nome do Clube: _____

Período em que foi sócio: De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Quais as atividades que você pratica(va) no Clube? _____

PARTE E - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

35. Você já fez ou faz parte de algum **Processo na Justiça**, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Justiça Civil? () SIM () NAO

b. Justiça Trabalhista? () SIM () NAO

c. Justiça Criminal? () SIM () NAO

d. Justiça Militar? () SIM () NAO

e. Vara da Infância e Juventude?.... () SIM () NAO

f. Juizado Especial Criminal? () SIM () NAO

a. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada:

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: ____ / ____ / ____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

c. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: ____ / ____ / ____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

36. Você já esteve envolvido em ocorrência policial? (Informe qualquer tipo de ocorrência, seja quando você era criança, adolescente ou adulto, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima).

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: ____ / ____ / ____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

b. Data do fato: ____ / ____ / ____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

37. Você já esteve envolvido em ou Investigação Preliminar (IP), Sindicância, Procedimento Disciplinar (PAD) ou Inquérito Policial Militar (IPM)? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: ____ / ____ / ____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

38. Você já esteve alguma vez envolvido em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Processo Administrativo Exoneratório (PAE), Conselho de Disciplina (CD) ou Conselho de Justificativa (CJ)? Resposta:

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

39. Algum membro de sua família já esteve ou está envolvido em ocorrência policial ou com algum Processo na Justiça?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Grau de parentesco: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Data do fato: _____ / _____ / _____

Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Endereço do familiar: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Nome: _____ Grau de parentesco: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Data do fato: ____ / ____ / ____

Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Endereço do familiar: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

40. Você possui ou já possuiu **arma de fogo?** Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Espécie do armamento: _____ Marca, modelo e calibre da arma: _____

Número do armamento: _____ Número do registro e data de validade: _____

Número do documento de porte e validade: _____

Caso possua mais de uma arma de fogo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo.

Você já teve arma apreendida? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

PARTE F - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

41. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você esteve empregado, até o atual, registrado ou não, bem como os por conta própria e serviços informais ("bicos"). DECLARE TODOS ELES, SEM EXCEÇÃO. Informe os endereços completos. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego. **ATENÇÃO:** Caso você tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório desta mesma empresa e também o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

a. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De ____ / ____ a ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

b. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

c. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

d. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

42. Você já procurou ingressar na Guarda Municipal, Polícia Penal, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal ou em outro órgão de segurança pública?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quantas vezes tentou ingressar e quando? _____

b. Qual(is) a(s) Etapa(s) em que você foi reprovado e o motivo da reprovação? _____

43. Você procurou anteriormente ingressar em algum outro emprego público? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual foi a Instituição e o cargo pretendido? _____

b. Quantas vezes você tentou ingressar? _____

c. Se reprovado, qual a etapa do concurso em que você foi reprovado? _____

44. Preste as seguintes informações a respeito de seu **Serviço Militar Obrigatório**:

Unidade em que você serviu: _____ Cia: _____ Pel: _____

Período em que serviu: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____

Relacione TODAS as punições sofridas e os seus motivos, inclusive aquelas punições que são do seu conhecimento e que por ventura, talvez não constem registradas nos seus assentamentos de registro militar:

Qual foi o motivo da baixa? _____

PARTE G - INFORMAÇÕES ESCOLARES

45. Informe a seguir, os estabelecimentos de ensino onde você cursou os ensinos fundamental, médio, técnico, superior

Página 14 de 19

e de pós-graduação (se houver):

a. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

b. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

c. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

d. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____ Ponto de referência: _____

PARTE H - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

46. Você possui ou já possuiu em seu nome, a propriedade de algum bem **imóvel**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Qual tipo de imóvel? _____
- b. Qual tamanho do imóvel (metragem geral)? _____
- c. Qual valor de mercado em que está avaliado o imóvel? _____

47. Você possui ou já possuiu em seu nome, alguma atividade empresarial, seja na condição de proprietário ou sócio?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Qual tipo de atividade empresarial realizada? _____
- b. Qual nível/grau de sua participação na constituição da empresa? _____
- c. Informe os dados de identificação da empresa (Nome, CNPJ, endereço, sócios, data do contrato etc)

PARTE I - INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO

48. Você possui **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** ou **Permissão Para Dirigir (PPD)**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Número da CNH ou da PPD: _____ b. Número do Registro: _____
- c. Data de expedição: ____ / ____ / ____ d. Categoria: _____ e. Local da expedição: _____

Sua CNH ou PPD possui pontuação por multas? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre as infrações cometidas, bem como aquelas que foram registradas em seu nome, ainda que você não estivesse conduzindo o veículo, porém, trata-se de um carro (ou moto) registrado em seu nome:

49. Você já teve alguma vez a CNH ou PPD **apreendida, suspensa ou cassada**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre os motivos: _____

50. Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre o (s) acidente (s): _____

51. Você possui **veículo (s) em seu nome** e que esteja na **sua posse**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

Página 16 de 19

- d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____
- e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____
- f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

VEÍCULO 2: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

52. Você possui veículo (s) **em seu nome** e que **NÃO esteja na sua posse**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO : a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

53. Você tem a posse de veículo(s) que não está(ão) em seu nome? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO : a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

i. Caso possua mais algum veículo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo;

54. Espaço destinado a **informações complementares**. Se preferir, anexe outras folhas para complementação:

PARTE J - JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

- a) Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade – RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- c) Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone ou gás);
- d) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- e) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- f) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- g) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.
 - I.Certidão da Justiça Militar Federal (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
 - II.Certidão da Justiça Militar Estadual (<https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>)
 - III.Certidão da Justiça Federal (<http://www.justicafederal.gov.br>)
- h) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>)
- j) 1(uma) foto 3 X 4; e
- k) No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos ao exercício da função pública.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:

- l) 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;
- m) 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

**TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
SOBRE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE**

DECLARO, na condição de candidato a ingresso como agente de defesa civil 1^a classe, ESTAR CIENTE que a presente documentação é constituída de dados e informações sigilosas, cuja preservação e restrição de acesso devem ser rigorosamente cumpridas pela própria Administração deste Concurso, uma vez que além do sigilo instituído, os dados, informações e documentos apresentados estão identificados como INFORMAÇÕES PESSOAIS, conforme define o inciso IV, do artigo 4º da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011, dispositivo legal instituído para a devida proteção da intimidade, vida privada, honra e imagem deste candidato.

ESTOU CIENTE sobre o teor das orientações descritas, li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente Formulário, bem como AUTORIZO proceder a necessária averiguação sobre a minha vida pregressa e atual, nos aspectos de minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre minha pessoa à Instituição (Corregedoria da Guarda Civil de Osasco), a quem caberá resguardar o SIGILO DA FONTE dos dados, informações e documentos que instruirão a pesquisa sobre meu histórico de conduta e perfil ético-social e moral durante a Etapa da *Investigação Social*, que compõe o processo seletivo do presente certame concursal, em cumprimento ao que está determinado, principalmente, nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e inciso II, do parágrafo 3º, do artigo 37, tudo da Constituição Federal do Brasil.

ESTOU CIENTE que após a entrega do meu Formulário da Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade para a Comissão do Concurso, caso ocorra QUALQUER alteração do meu endereço de moradia, envolvimento de minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza (seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima), tratamento de saúde grave que eu seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de minha CNH, DEVEREI INFORMAR por escrito à Investigação Social da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Osasco e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar. Tenho o conhecimento de que o não atendimento a qualquer uma das exigências descritas, poderá determinar a minha reprovação no concurso.

_____, _____ de _____ de 2023
(Cidade) (dia) (mês) (ano)

Nome: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

Portaria nº 004/2023 - SETRE

Gelso Lima, Secretário de Emprego, Trabalho e Renda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Considerando a publicação da Portaria nº 2793/2022 que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação nº 011/2022 constituído em processo administrativo nº 20864/2022, celebrado entre o município de Osasco por intermédio da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda e o Instituto Criar de TV e Cinema, resolve:

SUBSTITUIR

Servidor (a): Thayla Andressa dos Santos, matrícula nº 197273 pelo servidor (a): Bernadete Claro Chiba, matrícula nº 197573.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 10 de julho de 2023.

Gelso Lima

Secretário de Emprego, Trabalho e Renda

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**PROCESSO nº. 01.169/2023****NOTA DE EMPENHO nº. 18108/2023****DL nº. 249/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **GP****CONTRATADA:** 033562 VINICIUS NONATO DE SOUSA 34020283877 (VINI VERDURAS INC.)**CNPJ:** 40.091.160/0001-08**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS E GELADEIRA**ASSINATURA:** 10/07/2023**VALOR:** R\$ 3.937,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E
PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**

Osasco, 10 de Julho de 2023

Portaria Interna SEMUD Nº14 /2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento do contrato que se refere aos processos administrativos de pasta.

CONSIDERANDO que o art.76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição dos fatos.

Resolve: Art.1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução do contrato que se refere aos processos administrativos nº 8247 /2023- Plano Municipal de políticas públicas para as mulheres pelo valor de 196.992,00(cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais).

Titular: Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, portadora do RG 29.643.465-6 e CPF 156.798.6778-18, cargo Chefe de Gabinete, matrícula 196.680

Suplente: Gercicleide Ferreira, portadora do RG 34.540.943-7 e do CPF 301.974.638-86 cargo: Assessora Temática Transparência e Controle Social, matrícula:197.543

Art.2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogada as disposições em contrário

Débora Missiano Lapas

Secretária Executiva de Políticas para Mulheres e Promoção da Diversidade

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 27

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
9439/2020	3175/2023	12742/2023
21231/2021	5823/2023	22830/2019
17420/2021	24981/2016	23423/2022
6338/2023	4906/2023	10189/2023
26326/2018	3202/2023	15902/2018
11578/2020	30369/2019	2330/2023
14786/2020	6341/1982	12009/2023
4899/2009	17867/2022	10337/2023
11165/2023	11972/2023	6217/2023
20028/2022	22454/2022	9878/2020
22236/2022	12518/2021	25140/2017
7006/2023	9352/2023	27299/2018
12437/2021	2468/2021	13574/2023
13637/2023	12738/2013	11849/2023
11169/2023	11169/2023	13217/2022
13840/2023	11365/2023	2614/2023
87972023	13637/2023	6918/2022
21135/2025	8758/2010	13574/2023
13840/2023	11365/2023	19337/2022
15707/2020	13292/2015	3814/2021
7751/2017	12742/2023	26083/2022
10847/2023	12150/2023	647/2023
18877/2021	6463/2023	6678/2023
13306/2023	6406/2021	19649/2020
6463/2023	647/2023	13306/2023
3175/2023	13246/2023	3175/2023
12150/2023	6406/2021	19649/2020

DERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
10879/2023	47169
49122/2011	47571
18235/2022	43777
16994/2022	46340

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
9209/2023	44849
21138/2020	43426

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
1536/2019	12822/2022
11979/2019	15132/2009
4221/2017	16077/2009
25879/2022	

OSASCO, 07 DE JULHO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44574	08/05/2023	AURISSANDRA PEREIRA LIMA
47211	03/05/2023	ILIO CIVIDATI
47753	16/06/2023	LOBER EMPREENDIMENTOS E PART SC LTDA
47444	21/06/2023	GUILHERME LUIZ DA SILVA MINOZZI
47442	21/06/2023	DÃO PATRIMONIAL LTDA
47364	11/05/2023	OSIAS ALVES PEZIDO DA SILVA
45275	29/06/2023	PAULA MARDEGAN DUARTE FELIX SALES
47190	01/06/2023	ELIZABETH DOS SANTOS FERREIRA DE SOUSA
47276	02/06/2023	JANIO BIANCHI DE ARAUJO
44591	05/06/2023	CLAUDIO ALBANO
47655	06/06/2023	CICERA CLAUDIO DA SILVA
47517	19/05/2023	JOAO LAURINDO DOS SANTOS
47656	06/06/2023	SOLANGE TIMOTEO DOS SANTOS
47657	06/06/2023	IVAN CLAUDIO VIANA
47188	01/06/2023	JOSE TELMO DUTRA DE FARIAS
47429	05/06/2023	ESP DE ANTONIO VIANA DE MOURA
44592	05/06/2023	CLAUDIO ALBANO
47660	06/06/2023	SIMONE FARIA DOS SANTOS
44573	08/05/2023	ASDRUBAL GONÇALVES TORRES JR
46511	31/05/2023	C.R.A CONSTRUTORA E INC LTDA
44590	05/06/2023	CLAUDIO ALBANO
47706	05/06/2023	VALDEMAR ROSSI
47654	06/06/2023	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
47652	30/05/2023	IRACI EDUARDO
46279	29/06/2023	JOSE FERNANDES LOUDELITO
36418	05/07/2023	CARLA CRISTINA DA FONSECA
45273	16/06/2023	ERALDO C SOUZA
45272	15/06/2023	EDIVALDO MARQUES DA SILVA
45270	15/06/2023	VICENTE DE LIMA
47642	07/06/2023	JOSE PEREZ
47434	11/06/2023	INDIANA PARTICIPAÇOES E REPRESENTAÇOES LTDA
47277	06/06/2023	ESP DE JOVINO TEIXEIRA DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
32818	04/05/2023	VALDOMIRO MARTINS DA SILVA
46850	05/06/2023	MARIZA CRISTINA DE LIMA COSTA
47133	10/05/2023	JOAO TRINDADE DE SOUZA
32829	22/05/2023	IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE NOVO OSASCO
36410	05/07/2023	NELSON ANTONIO DA SILVA
47189	01/06/2023	APARECIDO DAMIÃO DA CRUZ
47705	02/06/2023	ADA ELZA BENEDITO
36416	07/06/2023	LEANDRO MIGUEL SILVA E OUTROS
47633	06/06/2023	CELIA RODRIGUES BATIVA
47638	06/06/2023	ESP DE ARICIO GREGORIO LOURENÇO
47752	14/06/2023	MARCOS JOSE RAMOS DA COSTA

47640

06/06/2023

BROSSASCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
47802	21/06/2023	JOSE DE SOUZA
47709	07/06/2023	DAMIANA MARIA DA SILVA
47192	06/06/2023	ESP DE FRITZ MUMME
47147	06/06/2023	FERNANDO MILLIET DE OLIVEIRA
47648	23/06/2023	CONDOMINIO EDIFICO APARECIDA
47851	22/06/2023	OSCAR DA COSTA
47194	07/06/2023	ANTONIO MARINHO DE SOUZA
47193	06/06/2023	LEANDRO APARECIDO CHAGAS
47239	19/04/2023	ANGELA MARIA FERREIRA VIEIRA
47470	06/06/2023	ANTONIO FASULO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
47283	27/06/2023	PATRICK MARC ANTOINE IGNACIO
32848	28/04/2023	THIAGO FELLYPE DA SILVA
47641	07/06/2023	GILSON ADOLFO DE OLIVEIRA

OSASCO 7 DE JULHO DE 2023

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.432/2017

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 050/2019, junto a empresa **ABC LOCAÇÃO DE GERADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.534.054/0001-68, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2023, pelo valor montante de **R\$ 271.281,60 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, em atendimento a Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 10 de julho de 2023

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.438/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento à Liminar 1021839-81.2021.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/18, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada em locação de **APARELHO BIPAP**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, pelo valor total de **R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 meses em atendimento ao paciente G. H. C.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 10 de julho de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13721/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Equipamed Equipamentos Médicos Ltda., estabelecida na Rua Alto do Bonfim, 162, Vila Santa Catarina, São Paulo. Inscrita no CNPJ 51.207.041/0001-94, pelo valor total de R\$1.030,00 (um mil e trinta reais).

Osasco, 26 de junho de 2023.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Digitally signed by FERNANDO MACHADO
OLIVEIRA:18236978877
Date: 2023.07.10 09:08:27 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo

Município: Osasco

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1º Bimestre Janeiro e Fevereiro de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.892.282.284,00	2.892.282.284,00	352.558.033,49	12,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	719.447.966,00	719.447.966,00	21.072.940,42	2,93
IPTU	692.650.680,00	692.650.680,00	10.815.201,33	1,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	26.797.286,00	26.797.286,00	10.257.739,09	38,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	101.730.286,00	101.730.286,00	9.586.265,94	9,42
ITBI	101.575.439,00	101.575.439,00	9.373.280,56	9,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	154.847,00	154.847,00	212.985,38	137,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.961.018.925,00	1.961.018.925,00	297.700.173,78	15,18
ISS	1.944.761.832,00	1.944.761.832,00	294.694.536,86	15,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.257.093,00	16.257.093,00	3.005.636,92	18,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	110.085.107,00	110.085.107,00	24.198.653,35	21,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	977.283.096,00	977.283.096,00	203.101.260,26	20,78
Cota-Parte FPM	112.045.165,00	112.045.165,00	23.383.736,91	20,87
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	172.622.660,00	172.622.660,00	86.091.515,01	49,87
Cota-Parte do ICMS	687.093.251,00	687.093.251,00	93.124.122,45	13,55
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.522.020,00	5.522.020,00	501.885,89	9,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	3.869.565.380,00	3.869.565.380,00	555.659.293,75	14,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	42.662.918,00	43.012.918,00	17.906.115,75	41,63	400.386,80	0,93	141.747,50	0,33	17.505.728,95
Despesas Correntes	39.976.246,00	40.326.246,00	17.906.115,75	44,40	400.386,80	0,99	141.747,50	0,35	17.505.728,95
Despesas de Capital	2.686.672,00	2.686.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	357.909.059,00	356.328.867,78	208.108.632,18	58,40	28.443.543,06	7,98	27.386.518,21	7,69	179.665.089,12
Despesas Correntes	354.400.619,00	352.670.427,78	208.108.632,18	59,01	28.443.543,06	8,07	27.386.518,21	7,77	179.665.089,12
Despesas de Capital	3.508.440,00	3.658.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	157.501.802,00	157.501.802,00	4.658.745,42	2,96	120.947,00	0,08	0,00	0,00	4.537.798,42
Despesas Correntes	157.381.801,00	157.381.801,00	4.658.745,42	2,96	120.947,00	0,08	0,00	0,00	4.537.798,42
Despesas de Capital	120.001,00	120.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.319.318,00	24.214.282,00	7.516.892,90	31,04	341.379,41	1,41	0,00	0,00	7.175.513,49
Despesas Correntes	24.199.310,00	24.094.274,00	7.516.892,90	31,20	341.379,41	1,42	0,00	0,00	7.175.513,49
Despesas de Capital	120.008,00	120.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.147.793,00	13.147.793,00	6.911.889,83	52,57	376.462,29	2,86	141.385,94	1,08	6.535.427,54
Despesas Correntes	12.967.779,00	12.967.779,00	6.911.889,83	53,30	376.462,29	2,90	141.385,94	1,09	6.535.427,54
Despesas de Capital	180.014,00	180.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	11.872.768,00	12.869.293,87	10.239.225,77	79,56	643.559,73	5,00	0,00	0,00	9.595.666,04
Despesas Correntes	11.872.768,00	12.869.293,87	10.239.225,77	79,56	643.559,73	5,00	0,00	0,00	9.595.666,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	428.400.991,00	428.739.692,35	81.191.979,63	18,94	59.193.568,90	13,81	51.682.561,73	12,05	21.998.410,73
Despesas Correntes	428.205.976,00	428.544.677,35	81.191.979,63	18,95	59.193.568,90	13,81	51.682.561,73	12,06	21.998.410,73
Despesas de Capital	195.015,00	195.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.035.814.649,00	1.035.814.649,00	336.533.481,48	32,49	89.519.847,19	8,64	79.352.213,38	7,66	247.013.634,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	336.533.481,48	89.519.847,19	79.352.213,38
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APlicado EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	336.533.481,48	89.519.847,19	79.352.213,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			83.348.894,06

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	253.184.587,42	6.170.953,13	-3.996.680,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-3.996.680,68
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	60,56	16,11	14,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	83.348.894,06	89.519.847,19	6.170.953,13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	462.866.029,28	781.964.428,25	319.098.398,97	56.858.047,69	38.840.817,05	0,00	42.303.983,32	14.053.876,25	500.188,12	357.439.027,90

Empenhos de 2021	374.626.589,67	765.604.774,86	390.978.185,19	60.590.443,34	15.652.172,35	0,00	54.962.004,67	141.184,69	5.487.253,98	401.143.103,56
Empenhos de 2020	292.805.740,66	596.784.346,25	303.978.605,59	26.093.383,53	9.283.473,87	0,00	21.540.740,22	1.855.211,22	2.697.432,09	310.564.647,37
Empenhos de 2019	297.477.973,32	596.337.619,27	298.859.645,95	35.293.152,29	8.488.812,33	0,00	34.652.955,91	64.252,04	575.944,34	306.772.513,94
Empenhos de 2018	244.130.360,36	488.281.967,38	244.151.607,02	14.756.944,31	14.756.944,31	0,00	7.622.359,52	0,00	7.134.584,79	251.773.966,54
Empenhos de 2017	210.400.765,80	476.941.033,99	266.540.268,19	10.403.145,93	10.219.633,72	0,00	9.825.231,71	0,00	577.914,22	276.181.987,69
Empenhos de 2016	199.486.284,87	464.922.820,51	265.436.535,64	16.401.239,38	16.401.239,38	0,00	15.905.089,94	0,00	496.149,44	281.341.625,58
Empenhos de 2015	186.294.119,32	428.817.634,22	242.523.514,90	13.575.579,13	13.575.579,13	0,00	10.562.835,22	0,00	3.012.743,91	253.086.350,12
Empenhos de 2014	183.309.545,53	427.720.296,94	244.410.751,41	18.082.695,23	18.082.695,23	0,00	16.222.480,07	0,00	1.860.215,16	260.633.231,48
Empenhos de 2013	175.621.022,02	328.496.680,72	152.875.658,70	54.844.506,75	19.366.210,16	0,00	50.637.042,49	0,00	4.207.464,26	168.034.404,60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.309.697,00	6.309.697,00	1.035.598,39	16,41
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	6.309.697,00	6.309.697,00	1.035.598,39	16,41
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	3.000.002,00	3.000.002,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.309.699,00	9.309.699,00	1.035.598,39	11,12

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	12.070.989,00	12.825.989,00	5.305.886,13	41,37	697.978,38	5,44	562.179,11	4,38	4.607.907,75
Despesas Correntes	12.070.960,00	12.070.960,00	5.070.004,83	42,00	697.978,38	5,78	562.179,11	4,66	4.372.026,45
Despesas de Capital	29,00	755.029,00	235.881,30	31,24	0,00	0,00	0,00	0,00	235.881,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	94.936.042,00	95.511.042,00	63.403.699,02	66,38	13.783.315,93	14,43	9.784.866,47	10,24	49.620.383,09
Despesas Correntes	90.035.934,00	90.035.934,00	63.403.699,02	70,42	13.783.315,93	15,31	9.784.866,47	10,87	49.620.383,09
Despesas de Capital	4.900.108,00	5.475.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	13.157.831,00	13.157.831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.157.829,00	13.157.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	9.626.860,00	9.626.860,00	1.803.075,05	18,73	1.046.957,73	10,88	1.046.669,25	10,87	756.117,32
Despesas Correntes	9.626.844,00	9.626.844,00	1.803.075,05	18,73	1.046.957,73	10,88	1.046.669,25	10,87	756.117,32
Despesas de Capital	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	5.220.041,00	5.220.041,00	1.333.845,70	25,55	1.332.309,10	25,52	1.332.309,10	25,52	1.536,60
Despesas Correntes	5.220.024,00	5.220.024,00	1.333.845,70	25,55	1.332.309,10	25,52	1.332.309,10	25,52	1.536,60
Despesas de Capital	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	3.217.920,00	3.217.920,00	2.916.218,33	90,62	97.668,28	3,04	0,00	0,00	2.818.550,05
Despesas Correntes	3.217.920,00	3.217.920,00	2.916.218,33	90,62	97.668,28	3,04	0,00	0,00	2.818.550,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	64,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	138.229.747,00	139.559.747,00	74.762.724,23	53,57	16.958.229,42	12,15	12.726.023,93	9,12	57.804.494,81
---	----------------	----------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	------	---------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E OS RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	54.733.907,00	55.838.907,00	23.212.001,88	41,57	1.098.365,18	1,97	703.926,61	1,26	22.113.636,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	452.845.101,00	451.839.909,78	271.512.331,20	60,09	42.226.858,99	9,35	37.171.384,68	8,23	229.285.472,21
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	170.659.633,00	170.659.633,00	4.658.745,42	2,73	120.947,00	0,07	0,00	0,00	4.537.798,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	33.946.178,00	33.841.142,00	9.319.967,95	27,54	1.388.337,14	4,10	1.046.669,25	3,09	7.931.630,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	18.367.834,00	18.367.834,00	8.245.735,53	44,89	1.708.771,39	9,30	1.473.695,04	8,02	6.536.964,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	15.090.688,00	16.087.213,87	13.155.444,10	81,78	741.228,01	4,61	0,00	0,00	12.414.216,09
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	428.401.055,00	428.739.756,35	81.191.979,63	18,94	59.193.568,90	13,81	51.682.561,73	12,05	21.998.410,73
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	1.174.044.396,00	1.175.374.396,00	411.296.205,71	34,99	106.478.076,61	9,06	92.078.237,31	7,83	304.818.129,10
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	138.229.747,00	139.559.747,00	74.762.724,23	53,57	16.958.229,42	12,15	12.726.023,93	9,12	57.804.494,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.035.814.649,00	1.035.814.649,00	336.533.481,48	32,49	89.519.847,19	8,64	79.352.213,38	7,66	247.013.634,29

FONTE: SIOPS, Osasco

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.671/2021****TIPO: MENOR PREÇO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO – JD. BARONESA.

Observados os preceitos legais da Lei nº 8666/93 e CF/88, e nos termos do Art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal 11.750/2018, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto à empresa **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.534.310/0001-21, pelo valor total geral com BDI de R\$ 739.471,99 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 10 de julho de 2023.

PERSIVAL SANTI

Secretário em Exercício/SSO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.017/2019

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato.

Despacho: Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato Nº 038/2020, nos termos do artigo 57-inciso II da Lei 8666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 14/07/2023, pelo valor total de R\$ 55.323,48 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), celebrado com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, CNPJ 02.491.558/0001-42.

Publique-se, a seguir encaminhe à Secretaria de Finanças e após à Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de julho de 2023.

PERSIVAL SANTI
Secretário em Exercício/SSO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o **cargo de Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**:

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

90º MELISSA SANDER BARBOSA CORREIA

Documento

52273001-2 (AUSENTE)

Osasco, 10 de julho de 2023.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 12/07/2023 – Horário: 12h15****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 12/07/2023 – Horário: 14h30 às 17h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

91ª ALAN DE ARAUJO SILVA

Inscrição

74254286

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de julho de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

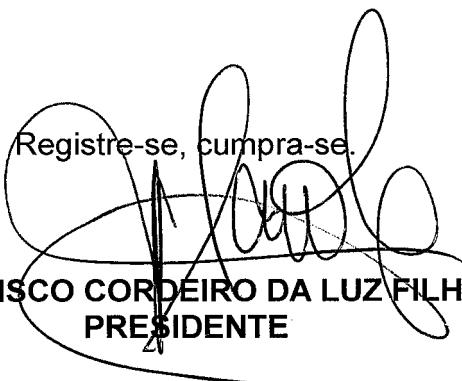
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 327/2023****Osasco, 30 de junho de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **SANDRA GISELE DOS REIS**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex servidor ANTONIO CARLOS LOPES, ocorrido em 24/04/2023, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso I, 56, incisos I e II, § único, e 60, inciso V, alínea B, inciso VI da LC 124/2004 em consonância com a Lei Federal 10.088/04.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 24/04/2023 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1331/2023.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Portaria n. 330/2023

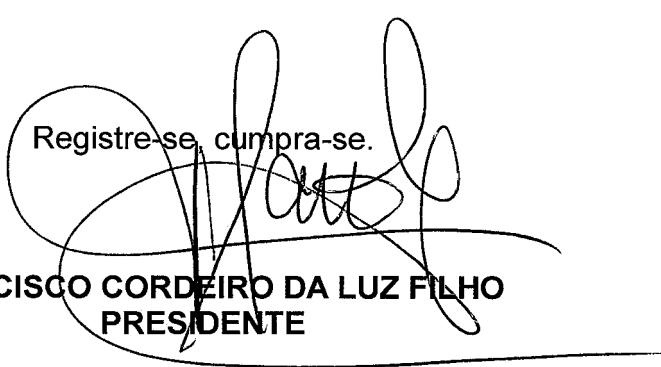
Osasco, 03 de julho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **ANTONIO DAMIÃO SENA ALVES**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO n. 026.987, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38, incisos I, II , III e IV da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 566/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/07/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

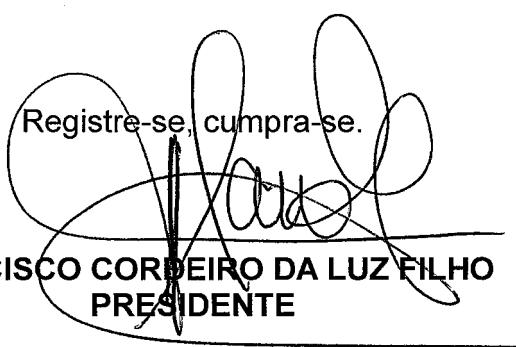
**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 322/2023****Osasco, 30 de junho de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade a **CONCEIÇÃO APARECIDA DO COUTO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II- INGLÊS 27h, matrícula da PMO nº 098.461, com base na média aritmética simples, sem paridade, nos termos que dispõe o Artigo 37, incisos I,II, III, §§ 1,2 e 3 combinado com art. 77 §§1,2, 3 e incisos I,II,III e § 4 da LC 124/2004 e artigos 1 e 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 1196/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **03/07/2023**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Portaria n. 333/2023

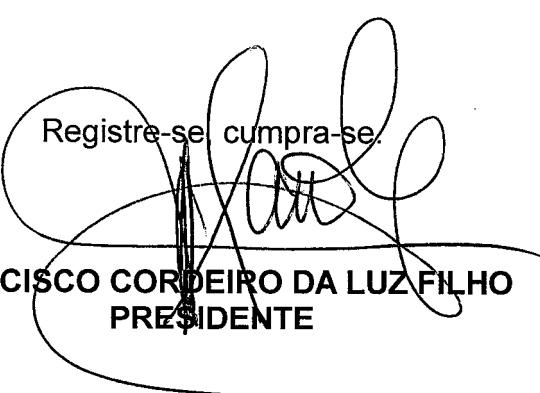
Osasco, 03 de julho de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Idade a **FRANCISCA MOREIRA NUNES**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO n. 136.109, com base na média aritmética simples, nos termos que dispõe o Art. 39, incisos I, II e III da LC 124/2004 e art. 1 e 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 1252/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/07/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Portaria n. 324/2023

Osasco, 30 de junho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **GERMANA PINHO DE SOUZA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO n. 68.297, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38, incisos I, II e III, IV da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 3420/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/07/2023.

Registre-se, cumpra-se.
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Portaria n. 331/2023

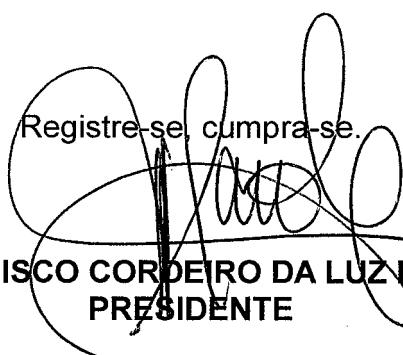
Osasco, 03 de julho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARLI MARTINS SILVA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO n. 157.552, com base na média aritmética simples sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 37, incisos I, II , III e Art. 77 §§ 1,2,3, incisos I,II,III e § 4 LC 124/2004 combinado com artigos 1 e 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 5740/2019.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/07/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Portaria n. 336/2023

Osasco, 03 de julho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Incapacidade Permanente a **ROSANGELA DE JESUS OLIVEIRA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO n. 151.639, com base na média aritmética simples, sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 2º, inciso III,§ 1, art. 7º §§1,2,3 e art. 9º da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 241/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 30/06/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Portaria n. 328/2023

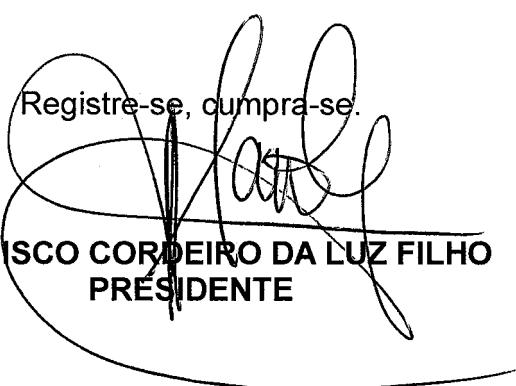
Osasco, 03 de julho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Incapacidade Permanente a **JAIME CORRÊA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO n. 091.868, com base na média aritmética simples, sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 2º, inciso III, §§ 1 e 2, art. 7º e art. 8º da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 3168/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Portaria n. 329/2023

Osasco, 03 de julho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Incapacidade Permanente a **MAGALI CAVALCANTE**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27h, matrícula da PMO n. 106.207, com base na média aritmética simples, sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 2º, inciso III, §§ 1 e 2, art. 7º, §§ 1,2,3 e art. 9º da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1001/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Portaria n. 332/2023

Osasco, 03 de julho de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Idade a **IZABEL CRISTINA GALLO SALMAZI**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PDI I, matrícula da PMO n. 173.817, com base na média aritmética simples, nos termos que dispõe o Art. 39, incisos I, II e III da LC 124/2004 e art. 1 e 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2190/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/07/2023.

Registre-se, cumpra-se.
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Portaria n. 334/2023

Osasco, 03 de julho de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Idade a **MARIA DAS GRAÇAS HIGINO VIEIRA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO n. 68.126, com base na média aritmética simples, nos termos que dispõe o Art. 39, incisos I, II e III da LC 124/2004 e art. 1 e 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2345/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/07/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Portaria n. 322/2023

Osasco, 30 de junho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Idade a **MARIA DE LOURDES PIMENTA SAMPAIO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO n. 90.825, com base na média aritmética simples, nos termos que dispõe o Art. 39, incisos I, II e III da LC 124/2004 e art. 1 e 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 3144/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/07/2023.

Registre-se, cumpra-se

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Portaria n. 325/2023

Osasco, 30 de junho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA LUCIA DOS SANTOS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula da PMO n. 36.051, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38, incisos I, II, III, IV da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 2378/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/07/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Portaria n. 326/2023

Osasco, 30 de junho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **VALDEZINO FRANCISCO DA SILVA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, matrícula da PMO n. 28.105, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38, incisos I, II , III e IV da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 2260/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/07/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Portaria n. 342/2023

Osasco, 03 de julho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Incapacidade Permanente a **ISNARD MACARIO RODRIGUES**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de VIGIA CLASSE I, matrícula da PMO n. 153.169, com base na média aritmética simples, nos termos que dispõe o Art. 2º, inciso III, §§ 1 e 2, art. 7º e art. 9º da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1021/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 30/06/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Portaria n. 335/2023

Osasco, 03 de julho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Incapacidade Permanente a **TEREZA CRISTINA MORAIS DA SILVA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 21h, matrícula da PMO n. 080.393, com base na média aritmética simples, sem paridade, nos termos que dispõe o Art. 2º, inciso III, §§ 1 e 2, art. 7º, §§ 1,2 e 3 e art. 9º, § u da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 51/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Portaria n. 341/2023

Osasco, 05 de julho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **CARLOS SOUSA RAMOS**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de VIGIA CLASSE II, matrícula da PMO n. 028.521, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II , III e IV, e §§ 1, 2, 3, 4, alínea "a" e § 5 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 0587/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/07/2023.

Registre-se, cumpra-se.
Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente



Portaria nº 343/2023

Osasco, 05 de julho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **ZULMIRA NOVAIS MELO**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex servidor **DANIEL SOUZA MELO**, ocorrido em 23/05/2023, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, art. 54, inciso I, art. 56, incisos I e II, p.u, e art. 60, inciso V, alínea B e inciso VI, da Lei Complementar 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 23/05/2023 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1785/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2.098/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

TIPO: Menor Preço Global

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia **24 DE JULHO DE 2023, às 10hs** na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023**, do tipo Menor Preço Global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, NAS ÁREAS DE MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Suprimentos das 9:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou do site <https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

Osasco, 10 de julho de 2023.

Anderson Gonçalves da Paixão

Diretor-Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 1/2023)
(CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS)

Altera a Resolução nº 6, de 26 de setembro de 2019, que institui o Prêmio aos Times Campeões, Vice-Campeões e aos Jogadores de Destaque da Liga de Futebol Amador de Osasco.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou outra redação, e eu, conforme disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Resolução nº 6, de 26 de setembro de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A concessão será feita por decreto legislativo apresentado até o dia 15 de fevereiro.”
(NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Resolução nº 6, de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º Os prêmios serão entregues, uma vez por ano, em sessão solene especialmente convocada para esse fim, até o dia 30 de abril.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 5º da Resolução nº 6, de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º Os prêmios devem ser em forma de placa confeccionada em aço inox escovado, com espessura de 0.6mm e tamanho de 30cm x 20cm; com o brasão do Município de Osasco, fundido em Zamac, com banho em ouro, no tamanho de 3,5cm x 3,16cm, em alto relevo em 4 (quatro) cores - preto, vermelho, amarelo e verde; com gravação por corrosão, baixo relevo, em 3 (três) cores - preto, vermelho e azul; colado em uma chapa de aço inox polido, com paspatur de 0,5cm, medindo 31cm x 21cm; colado em uma placa de chapa de fibra de madeira de alta densidade forrada em veludo verde bandeira, medindo 33cm x 23cm; com verso em acabamento em veludo verde bandeira; acondicionado em estojo capa de livro (modelo abre e fecha) em veludo verde bandeira, medindo 35cm x 25cm, com espessura de 3cm e brasão do município com impressão em “hot stamp”. (NR)

Art. 4º Fica alterado o art. 6º da Resolução nº 6, de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

"Art. 6º As honrarias devem conter mensagem principal e epígrafe.

I – a mensagem principal:

- a) quando se tratar de placa concedida aos times campeões: "Homenagem do Poder Legislativo osasquense ao (nome do time), Campeão da (divisão) de (ano) da Liga de Futebol Amador de Osasco pela marcante e vitoriosa trajetória e pela cooperação com o crescimento do esporte da cidade de Osasco"
- b) quando se tratar de placa concedida aos times vice-campeões: "Homenagem do Poder Legislativo osasquense ao (nome do time), Vice-campeão da (divisão) de (ano) da Liga de Futebol Amador de Osasco pela marcante e vitoriosa trajetória e pela cooperação com o crescimento do esporte da cidade de Osasco."
- c) quando se tratar de placa concedida aos jogadores de destaque: "Homenagem do Poder Legislativo osasquense ao Jogador de Destaque do ano de (ano) da Liga de Futebol Amador de Osasco pela relevante e notável conquista"

II – a epígrafe:

- a) quando se tratar de placa concedida aos times campeões: "A força não vem de vencer, a força vem da luta constante e do enfrentamento das dificuldades para alcançar a vitória, sem se render."
- b) quando se tratar de placa concedida aos times vice-campeões: "Não há tristeza ou fraqueza no fato de não ter vencido. Triste e fraco é aquele que não luta! O caminho mais certo para vencer é tentar sempre".
- c) quando se tratar de placa concedida aos jogadores de destaque: "As vitórias evidenciam as habilidades, o esforço e a dedicação pessoal, mas, de que valeria tudo isso se não houvesse união e companheirismo?" (NR)

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 4 de julho de 2023, 62º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 5/2023)
(CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS)

Altera a Resolução nº 6, de 10 de dezembro de 2015, que institui a honraria Troféu João Cândido – Almirante Negro.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou outra redação, e eu, conforme disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 6, de 10 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituída a honraria João Cândido – Almirante Negro.” (NR)

“Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º deve ser concedida a pessoas que tenham contribuído com trabalhos em favor da dignidade e da vida humana e do combate ao racismo e às desigualdades sociais na comunidade osasquense.” (NR)

“Art. 3º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Parágrafo único. A honraria deve ser em forma de placa confeccionada em aço inox escovado, com espessura de 0,6mm e tamanho de 30cm x 20cm; com o brasão do Município de Osasco, fundido em Zamac, com banho em ouro, no tamanho de 3,5cm x 3,16cm, em alto relevo em 4 (quatro) cores - preto, vermelho, amarelo e verde; com gravação por corrosão, baixo relevo, em 3 (três) cores - preto, vermelho e azul; colado em uma chapa de aço inox polido, com paspatur de 0,5cm, medindo 31cm x 21cm; colado em uma placa de chapa de fibra de madeira de alta densidade forrada em veludo verde bandeira, medindo 33cm x 23cm; com verso em acabamento em veludo verde bandeira; acondicionado em estojo capa de livro (modelo abre e fecha) em veludo verde bandeira, medindo 35cm x 25cm, com espessura de 3cm e brasão do município com impressão em “hot stamp”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Osasco, 29 de junho de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 4 de julho de 2023, 62º da Emancipação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO / SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PEDRO HENRIQUE PADIAL COSTA, brasileira, solteiro, advogado, nascido em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP , aos 09/11/1992, filho de JOSÉ HENRIQUE DA COSTA e de ISABEL PADIAL COSTA, residente em Osasco, SP KAROLINA APARECIDA PORTELA LEONIDIO, brasileira, solteira, advogada, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 01/09/1989, filha de VANDERLEI RIBEIRO LEONIDIO e de MARIA DO CARMO PORTELA LEONIDIO, residente em Osasco, SP.

ELIVAN DAS CHAGAS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Coelho Neto, Coelho Neto, MA , aos 12/08/1989, filho de ANTONIA FRANCISCA DAS CHAGAS, residente em Osasco, SP THAYARA ADRIANE DOS SANTOS MATOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 29/04/2000, filha de ADRIANO DOS SANTOS MATOS e de SANDRA MARIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP.

FRANCISCO NEVES LOPES, brasileira, solteiro, pedreiro, nascido em 1º Ofício de Iguatu, Iguatu, CE , aos 24/09/1969, filho de GERALDO NEVES DA SILVA e de ROCILDA LOPES DA SILVA, residente em Osasco, SP ANTONIA GUEDES, brasileira, solteira, diária, nascida em Quixelô, Quixelô, CE , aos 06/05/1973, filha de MANOEL ADAUTO GUEDES e de IZABEL MARIA DE JESUS, residente em Osasco, SP.

JOAQUIM ALVES DA SILVA, brasileira, divorciado, construtor, nascido em Ribeirão Claro, Ribeirão Claro, PR , aos 28/10/1964, filho de ANTÔNIO ALVES DA SILVA e de MARIA DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP VANESSA APARECIDA SILVA DE TOLEDO, brasileira, solteira, auxiliar de e commerce, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 29/09/1983, filha de JOEL MARTINS DE TOLEDO e de SELMA SILVA DE TOLEDO, residente em Osasco, SP.

JOSE HAMILTON ALMEIDA DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 03/01/2001, filho de JOSE HAILTON DA SILVA e de CATIA REGINA ALMEIDA DA SILVA, residente em Osasco, SP ZILDA JERONIMO DA ROCHA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 05/05/1999, filha de RONALDO MARTINS DA ROCHA e de MARIA DE LOURDES PINHEIRO JERONIMO, residente em Osasco, SP.

DANIEL DOS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 27/08/1991, filho de MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP PAMELLA NICOLI DE FREITAS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 25/08/2001, filha de MARIA APARECIDA DE FREITAS RAIMUNDO, residente em Osasco, SP.